



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 206, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

**“Estabelece o expediente dos órgãos da Prefeitura Municipal de Valença e sua entidade autárquica, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, na forma que menciona.”**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica estabelecido o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Valença e sua autarquia previdenciária, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, assim definido:

- I- no dia 24 de novembro, o expediente será das 08:00h às 12:00h;
- II- no dia 28 de novembro, o expediente será das 08:00h às 12:00h;
- III- no dia 02 de dezembro, o expediente será das 08:00 às 12:00h.

**Parágrafo único:** Excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais, tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de Serviços Públicos e Defesa Civil, tomarem as necessárias providências para sua operacionalização.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1564**